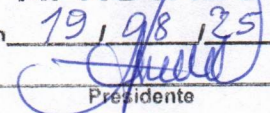


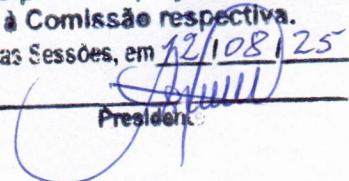
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042/2025

AUTORA: AMANDA SILVEIRA

APROVADO

Em 19/08/25

Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Salas das Sessões, em 12/08/25

Presidente

Denomina Rua Projetada no bairro, Angelim, neste município de Sousa (PB), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

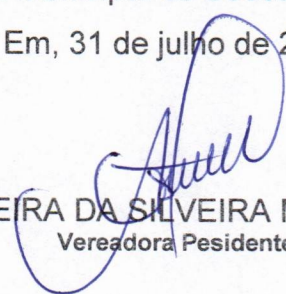
Art. 1º. Fica denominada de Antônio José de Santana, a Rua Projetada que tem início na Rua Angelim, cruzando com a Rua Domingos Afonso e terminando no limite dos bairros, Angelim/Gato Preto, no sentido norte/sul.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico na referida artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,

Em, 31 de julho de 2025.


AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Vereadora Presidente